

RELATÓRIO TÉCNICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

O COORDENADOR PEDAGÓGICO E A MEDIAÇÃO DOS
PROCESSOS PEDAGÓGICOS NAS INSTITUIÇÕES
MUNICIPAIS DE ENSINO DA AMMOC

AUTORES:

Willan Flagner De Oliveira Ferreira - IFC
willanflagner@hotmail.com

Prof.^a Dr.^a Sandra Simone Höpner Pierozan - UFFS
sandra.pierozan@uffs.edu.br

ERECHIM
2024

ORIGEM DO PRODUTO

O produto educacional originou-se da dissertação – O COORDENADOR PEDAGÓGICO E A MEDIAÇÃO DOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO DA AMMOC, desenvolvida na linha de pesquisa 1: Pesquisa em processos pedagógicos, políticas e Gestão educacional, do Programa de Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação – PPGPE, da Universidade Federal Fronteira Sul – Campus Erechim-RS.

NÍVEL DE ENSINO A QUE SE DESTINA: Educação Básica.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação.

PÚBLICO ALVO: Legisladores Municipais, Dirigentes e Profissionais da Educação.

CATEGORIA: Relatório Técnico

FINALIDADE: Subsidiar as análises das legislações vigentes concernentes ao cargo de Coordenador Pedagógico.

AValiação:

Prof^ª. Dra. Daianny Madalena Costa (Avaliadora)

Prof^ª. Dra. Liane Vizzotto (Avaliadora)

Prof. Dr. Jerônimo Sartori (Avaliador)

Prof^ª. Dra. Sandra Simone Höpner Pierozan (Orientadora)

DISPONIBILIDADE: Irrestrita, mantendo-se à autoria do Produto Educacional, não sendo permitido o uso comercial por terceiros.

DIVULGAÇÃO: Digital e impressa.

APOIO FINANCEIRO: Custeado pelo autor.

IDIOMA: Português.

CIDADE: Herval d'Oeste-SC.

PAÍS: Brasil.

ANO: 2024.

ORGANIZAÇÃO GRÁFICA DO PRODUTO: Do próprio autor.

CIP – Catalogação na Publicação

F383c

Ferreira, Willan Flagner De Oliveira

O coordenador pedagógico e a mediação dos processos pedagógicos nas instituições municipais de ensino da AMMOC. [livro eletrônico] / Willan Flagner de Oliveira Ferreira, Sandra Simone Höpner Pierozan / – Erechim, RS: Ed. dos autores, 2024.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-985576-4-5

1. Formação Pedagógica. 2. Processos Pedagógicos I.
Pierozan, Sandra Simone Höpner. II. Universidade Federal da
Fronteira Sul. III. Título. CDD:370

EXPEDIENTE

Diretor da UFFS Campus Erechim, RS

Prof. Dr. Luís Fernando Santos Corrêa da Silva

Coordenadora Acadêmica da UFFS Campus Erechim, RS

Prof^a. Dra. Cherlei Marcia Coan

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE)

Prof. Dr. Almir Paulo dos Santos

Coordenadora Adjunta do PPGPE

Prof^a. Dra. Barbara Cristina Pasa

Professora Orientadora da Pesquisa

Prof^a. Dra. Sandra Simone Höpner Pierozan

Pesquisador Principal

Willan Flagner de Oliveira Ferreira

Apoio para a pesquisa

Corpo docente do Programa de Mestrado Profissional em Educação –UFFS/Campus Erechim, RS

Prof^a. Dra. Daianny Madalena Costa

Prof^a. Dra. Liane Vizzotto

Prof. Dr. Jerônimo Sartori

Documentos públicos dos municípios: Água Doce, Catanduvas, Ibicaré, Joaçaba, Herval d'Oeste, Ouro, Treze Tílias e Vargem Bonita (SC).

RESUMO

Este relatório é o produto educacional, requisito da pesquisa de dissertação de mestrado, desenvolvida no Programa de Pós-graduação Profissional em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, campus Erechim-RS, e filiado à Linha 1: Pesquisa em Processos Pedagógicos Políticas e Gestão Educacional, por investigar um processo pedagógico nas instituições de ensino. O presente trabalho tem a intenção de adensar elementos ao campo de estudos da formação docente, em especial, na atuação dos coordenadores pedagógicos, focada na Educação Básica municipal. Neste relatório, o pesquisador apresenta os cargos criados por leis, com contratação de forma efetiva e através de concurso público, com diversas nomenclaturas, mas alinhadas às funções do coordenador pedagógico, que podem ser diferentes em alguns municípios, não apenas com relação à denominação do cargo, mas também com relação às funções desenvolvidas por esse servidor nas instituições municipais de ensino da região da Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), constituída de 12 municípios. Isso pode ser percebido nos quadros apresentados neste relatório, que poderá ser utilizado por vereadores, secretários de educação e gestores no geral, para reformas dessas leis, criação de novas leis ou planos de carreira, atualizações de planos municipais de educação da AMMOC.

1 INTRODUÇÃO

Este relatório é resultado de uma pesquisa de dissertação de mestrado¹, desenvolvida no Programa de Pós-graduação Profissional em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, campus Erechim-RS, e filiado à Linha 1: Pesquisa em Processos Pedagógicos Políticas e Gestão Educacional, por investigar um processo pedagógico nas instituições de ensino. Este trabalho tem a intenção de adensar elementos ao campo de estudos da formação docente, em especial, na atuação dos coordenadores pedagógicos, focada na Educação Básica municipal.

Assim, este trabalho é o produto e exigência da referida pesquisa. Nele, o pesquisador expõe os cargos criados por leis, com contratação de forma efetiva e através de concurso público, com diferentes nomenclaturas, mas alinhadas às funções do coordenador pedagógico, que podem ser diferentes em alguns municípios, não só quanto à denominação do cargo, mas também quanto às funções desenvolvidas por esse servidor nas instituições municipais de ensino da região da Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), constituída de 12 municípios. Isso pode ser percebido nos quadros que serão aqui apresentados.

Ademais, este relatório tem o intuito de ser utilizado por vereadores, secretários de educação e gestores no geral, para reformas dessas leis, criação de novas leis ou planos de carreira, atualizações de planos municipais de educação da AMMOC, bem como ser útil aos profissionais da educação destes municípios.

2 METODOLOGIA

A coleta de dados foi organizada em duas etapas: inicialmente foi feito um levantamento dos sites das prefeituras municipais da região selecionada para a pesquisa com a intenção de verificar se as legislações que seriam estudadas estavam disponibilizadas nesse suporte. Com isso, o pesquisador iniciou seu levantamento de dados registrando em um quadro o nome do município, o tipo de legislação encontrada (lei, decreto), o número da legislação sancionada e o link de acesso, além de uma breve descrição da legislação e o ano de publicação. Em

¹ Sugere-se a consulta à dissertação: O coordenador pedagógico e a mediação dos processos pedagógicos nas instituições municipais de ensino da Ammoc. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1GQsrx9ChZZUlpXI41nEniOM5cq8SJfC9/view?usp=sharing>.

um segundo momento, com a leitura das legislações foi possível acrescentar outros dados, como: denominação do cargo, grupo ocupacional, habilitação profissional para exercer o cargo, descrição das atribuições e jornada de trabalho semanal. Esse material, de uso do pesquisador, permitiu que fosse observada na documentação a ocorrência ou não do objeto de investigação. Nem sempre foi possível encontrar o documento necessário nos sites das prefeituras. Assim, alterou-se o local da pesquisa para uma plataforma on-line de leis municipais. No seguinte site: <https://leismunicipais.com.br/>, é possível encontrar os Atos Oficiais, fazendo a integração do meio governamental e a população.

Nesta etapa do trabalho, foi feito um levantamento dos cargos criados na área administrativa dos municípios para atender a educação, indicando a nomeação através de concurso público, de forma efetiva. Esse exercício visava respeitar aos objetivos da pesquisa.

Após a coleta dos dados, estes foram categorizados e nominados em um quadro com a descrição dos cargos para facilitar a sua organização e análise. A leitura atenta permite a construção de um conjunto de categorias/rótulos descritivas, que permite classificar as informações que farão parte da apresentação de dados.

A partir da estruturação dos dados, foram identificadas as partes das legislações que mais se aproximam do nosso objeto de pesquisa. Posteriormente a tabulação do material, organizou-se categorias/rótulos que auxiliassem na resposta as indagações e tivessem articulação com a revisão bibliográfica. Nessa etapa, foi possível perceber as atribuições dos coordenadores pedagógicos em suas distintas nomenclaturas e funções, sendo categorizadas por aproximação, e organizadas em uma planilha com os seguintes rótulos: Substituir professores, Assessoramento da direção escolar, Atualização, Capacitação docente / formação, Pesquisas e estatística, Programas e Projetos, Metas, objetivos, Legislação, Inclusão, Regimento escolar, Pedagógicos, Currículo e material didático, Plano Político Pedagógico - PPP, Comunidade Escolar, Comportamento dos alunos, Valores, Planejamento, Função Social da escola, Conselho de Classe, Recursos humanos - RH, Funções técnicas; Biblioteca e arquivamento de documentos e Outros.

3 RESULTADOS

Esta seção apresenta o quadro de buscas nas legislações municipais da região da AMMOC. Com o nome do município, o nome e o número da lei, a data que foi sancionada e o link para acesso, a denominação do cargo, o grupo ocupacional, a habilitação profissional, a descrição das atribuições e a jornada de trabalho.

No quadro 2, encontram-se as buscas por categorias/rótulos das legislações por característica, que estão organizadas em uma planilha com os seguintes rótulos: Substituir professores, Assessoramento da direção escolar, Atualização, Capacitação docente / formação, Pesquisas e estatística, Programas e Projetos, Metas, objetivos, Legislação, Inclusão, Regimento escolar, Pedagógicos, Currículo e material didático, Plano Político Pedagógico - PPPP, Comunidade Escolar, Comportamento dos alunos, Valores, Planejamento, Função Social da escola, Conselho de Classe, Recursos humanos - RH, Funções técnicas; Biblioteca e arquivamento de documentos e Outros. Também foi categorizado por município representados por siglas e descrição.

Quadro 01 – Buscas nas legislações municipais da região da AMMOC

	Nome do Município	Nome e número da lei, data que foi sancionada e link para acesso.	Denominação do cargo	Grupo ocupacional	Habilitação profissional	Descrição das atribuições	Jornada de trabalho
1	Herval d'Oeste (SC) - educacao@heraldoeste.s.c.gov.br	LEI COMPLEMENTAR Nº 316/2013. https://leis.municipais.com.br/a/sc/h/hervaldo-oeste/lei-complementar-2013/32/316/lei-complementar-n-316-2013-institui-o-plano-de-cargos-carreiras-e-remuneracao-do-quadro-do-magisterio-publico-municipal-e-estabelece-	Supervisor Escolar	Apoio Técnico Pedagógico	Habilitação Profissional obtida em cursos de licenciatura plena em Pedagogia, na área de supervisão escolar, comprovada mediante certificado de registro do MEC. - Pré-requisito: Experiência docente de 02 (dois) anos, que pode	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar pesquisas, estudos, controle, acompanhamento, programas, planos e projetos de natureza técnico-administrativa e pedagógica.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <p>H1- Substituir os professores quando estes estiverem impossibilitados de comparecerem à Unidade escolar para ministrar aulas;</p> <p>H2- Acompanhar o trabalho da escola assessorando a Direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar;</p> <p>H3- Buscar atualização permanente;</p> <p>H4- Ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e os objetivos traçados para garantir a função social da escola;</p> <p>H5- Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;</p> <p>H6- Participar com a Direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do Plano Político Pedagógico;</p> <p>H7- Auxiliar e supervisionar o processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo o seu cumprimento;</p> <p>H8- Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução;</p> <p>H9- Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos;</p>	40 (quarenta) horas semanais.

		outras- providencias			ser adquirida em qualquer nível de ensino público ou privado.		
--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>Herval d'Oeste (SC), 18 de dezembro de 2013.</p>				<p>H10- Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados;</p> <p>H11- Participar na construção do Plano Político - Pedagógico;</p> <p>H12- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive;</p> <p>H13- Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania;</p> <p>H14- Colaborar na construção da autoestima do aluno, visando sua aprendizagem e à construção de sua identidade pessoal e social;</p> <p>H15- Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometa com o atendimento das reais necessidades dos alunos;</p> <p>H16- Avaliar o desempenho da escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;</p> <p>H17- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;</p> <p>H18- Coordenar a elaboração do planejamento de ensino;</p> <p>H19- Orientar e supervisionar atividades visando ao pleno rendimento escolar;</p> <p>H20- Assessorar o docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;</p> <p>H21- Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontros de estudo ou reuniões pedagógicas;</p> <p>H22- Colaborar com as atividades de articulação entre escola - família - comunidade;</p>	
--	--	---	--	--	--	--	--

					<p>H23- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;</p> <p>H24- Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando as situações diferenciadas com vistas ao levantamento de possíveis soluções;</p> <p>H25- Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;</p> <p>H26- Coordenar juntamente com o Orientador Escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;</p> <p>H27- Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;</p> <p>H28- Promover a construção de estratégias pedagógicas que visem o enfrentamento ao bullying, a discriminação e exclusão das minorias;</p> <p>H29- Coordenar o processo de análise e utilização dos livros didáticos;</p> <p>H30- Garantir que a distribuição das turmas aconteça tendo por base critérios pedagógicos;</p> <p>H31- Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função;</p> <p>H32- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;</p> <p>H33- Garantir a articulação do ensino entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;</p> <p>H34- Acompanhar e avaliar "in loco" o trabalho pedagógico dos professores, orientando-os;</p> <p>H35- Promover a análise crítica dos materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções de homem e de sociedade que direcionam a ação pedagógica;</p> <p>H36- Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades do aluno;</p>	
--	--	--	--	--	--	--

					<p>H37- Estudar a proposta Pedagógica Municipal, repassando aos professores os conhecimentos adquiridos;</p> <p>H38- Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>	
Herval d'Oeste (SC)	<p>LEI COMPLEMENTAR Nº 316/2013.</p> <p>https://leis.municipais.com.br/a/sc/h/hervaldo-oeste/lei-complementar/2013/32/316/lei-complementar-n-316-2013-institui-o-plano-de-cargos-carreiras-e-remuneracao-do-quadro-do-magisterio-publico-municipal-e-estabelece-outras-providencias</p>	Orientador Educacional	APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO	<p>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:</p> <p>- Habilitação profissional obtida em cursos de licenciatura plena em Pedagogia, na área de orientação educacional, comprovada mediante certificado de registro no MEC.</p> <p>- Prémio requisito: Experiência docente de 02 (dois) anos,</p>	<p>DESCRIZAÇÃO DETALHADA:</p> <p>H39- Substituir os professores quando estes estiverem impossibilitados de comparecerem à Unidade escolar para ministrar aulas;</p> <p>H40- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento; H41- Promover a articulação entre a escola, família e comunidade;</p> <p>H42- Participar com a comunidade escolar na construção do Projeto Político - Pedagógico, promovendo a participação dos pais e alunos;</p> <p>H43- Garantir o acesso e a permanência do aluno na escola;</p> <p>H44- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive;</p> <p>H45- Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja o ponto de partida e redimensionando permanentemente o currículo;</p> <p>H46- Contribuir para que aconteça a articulação entre a teoria e a prática pedagógica;</p> <p>H47- Contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo, visando o replanejar;</p> <p>H48- Garantir a participação dos pais e alunos no Conselho de Classe;</p> <p>H49- Coordenar juntamente com o Supervisor Escolar, o conselho de classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;</p> <p>H50- Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de bullying, discriminação e exclusão das minorias;</p>	<p>40 (quarenta) horas semanais.</p>

					que pode ser adquirida em qualquer nível de ensino público ou privado.		
--	--	--	--	--	---	--	--

		<p>Herval d'Oeste (SC), 18 de dezembro de 2013.</p>				<p>H51- Participar da elaboração do regimento escolar;</p> <p>H52- Discutir alternativas de distribuição da merenda de forma a atender as reais necessidades dos alunos;</p> <p>H53- Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola;</p> <p>H54- Estimular a reflexão coletiva de valores (paz, liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social);</p> <p>H55- Buscar atualização permanente dentro da Proposta Pedagógica do Município;</p> <p>H56- Desenvolver o autoconceito positivo, visando à aprendizagem do aluno, bem como à construção de sua identidade pessoal e social;</p> <p>H57- Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;</p> <p>H58- Acompanhar com o corpo docente o processo didático-pedagógico, garantindo a recuperação de estudos, através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstas na lei vigente;</p> <p>H59- Acompanhar o processo ensino-aprendizagem, atuando junto aos alunos (apoio-pedagógico), no sentido de propiciar a aquisição do conhecimento, possibilitando a apropriação do conteúdo não assimilado;</p> <p>H60- Acompanhar a adaptação de estudos, em casos de recebimento de transferências;</p> <p>H61- Promover ações que objetivem a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar;</p> <p>H62- Realizar levantamento das dificuldades pessoais dos alunos (auditivas, visuais, psicomotoras, físicas, etc.), promovendo sua integração ao ambiente escolar</p>	
--	--	---	--	--	--	--	--

					<p>H63- Acompanhar o rendimento escolar dos alunos e, com os professores, ver as causas do baixo rendimento, propondo possíveis soluções;</p> <p>H64- Prestar assessoria e consultoria em assuntos pedagógicos e educacionais;</p> <p>H65- Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>	
Herval d'Oeste (SC)	<p>LEI COMPLEMENTAR Nº 316/2013.</p> <p>https://leis.municipais.com.br/a/sc/h/heraldo-oeste/lei-complementar/2013/32/316/leicomplementar-n-316-2013-institui-o-plano-de-cargos-carreiras-e-remuneracao-do-quadro-do-magisterio-publico-municipal-e-</p>	Inspetor Educacional	Apoio Técnico-Pedagógico	<p>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: - Habilitação obtida em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com registro no MEC, e curso de Pós-Graduação, na área específica de Educação e Ensino. - Prémio é requisito: Experiência docente</p>	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar e inspecionar pesquisas, estudos, controle, acompanhamento, programas, planos e projetos de natureza técnico-administrativa e pedagógica.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: H66- Coordenador e inspecionar estudos sobre a organização e funcionamento do sistema educacional, bem como sobre todos os métodos e técnicas neles empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas; H67- Programar, orientar e revisar os temas a serem estudados para o aperfeiçoamento do sistema educacional vigente; H68- Coordenar, orientar e fiscalizar as atividades relacionadas a recrutamento e seleção de pessoal; H69- Participar, estudar e elaborar programas de desenvolvimento de recursos humanos; H70- Planejar e elaborar diretrizes, orientações pedagógicas, documentos, planejamento, execução e avaliação das metas educacionais; H71- Emitir parecer em assuntos de sua especialidade e/ou competência; H72- Realizar palestras, seminários e conferências de interesse educacional; H73- Fornecer dados estatísticos e relatórios de suas atividades;</p>	<p>40 (quarenta) horas semanais.</p>

		<u>estabelece-</u>			de 02 (dois) anos, que pode ser adquirida em qualquer nível de		
--	--	--------------------	--	--	---	--	--

		<p>outras- providencias</p> <p>Herval d'Oeste (SC), 18 de dezembro de 2013.</p>			<p>ensino público ou privado.</p> <p>H74- Supervisionar e coordenar pesquisas de natureza técnico-pedagógica;</p> <p>H75- Zelar pelo cumprimento das leis e normas de ensino, bem como pelo aperfeiçoamento e correção dos aspectos didáticos e pedagógicos;</p> <p>H76- Estudar, planejar, criar e desenvolver instrumentos necessários à avaliação do sistema educacional;</p> <p>H77- Planejar, coordenar, supervisionar as atividades de valorização e capacitação de recursos humanos;</p> <p>H78- Estudar, planejar, organizar e levantar as necessidades de informatização de serviços estatístico-educacionais;</p> <p>H79- Prestar assessoria e inspeção técnica em assuntos técnicos pedagógicos, administrativos e educacionais;</p> <p>H80- Planejar, programar e coordenar atividades relacionadas com a organização de métodos racionais e simplificados de trabalho;</p> <p>H81- Proceder inspeção referente ao trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades escolares, mais especificamente, em sala de aula junto aos professores;</p> <p>H82- Inspeccionar o processo de elaboração e atualização do regimento escolar, garantindo o seu cumprimento;</p> <p>H83- Coordenar e fiscalizar a construção, viabilização e aplicação das propostas sugeridas no plano político-pedagógico;</p> <p>H84- Inspeccionar a elaboração do planejamento de ensino e de currículo;</p> <p>H85- Inspeccionar e orientar atividades docentes quanto a métodos de trabalho de ensino, auxiliando a busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;</p> <p>H86- Fiscalizar junto as instituições de ensino o cumprimento do calendário escolar;</p>	
--	--	---	--	--	---	--

						<p>H87- Supervisionar, examinar e dar parecer no processo de análise, utilização e sistematização dos livros e materiais didáticos;</p> <p>H88- Subsidiar, sempre que necessário, nas atividades correlatas aos cargos de direção, administração escolar, secretário administrativo, supervisão e orientação educacional;</p> <p>H89- Programar e coordenar a elaboração do orçamento, bem como estudar, desenvolver técnicas relacionadas com planejamento;</p> <p>H90- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p>	
2	<p>Água Doce</p> <p>semec@aguadoce.dorot.e.es.gov.br</p>	<p>LEI COMPLEMENTAR Nº 11/98</p> <p>https://leis.municipais.com.br/a/sc/a/agua-doce/lei-complementar-1998/1/11/lei-complementar-11-1998-dispoe-sobre-o-novo-plano-de-carreira-e-remuneracao-para-o-magisterio-do-municipio-de-</p>	Supervisor Escolar	Especialista em Educação	<p>QUALIFICAÇÃO - habilitação profissional de acordo com a área de atuação.</p>	<p>DESCRIÇÃO DETALHADA</p> <p>AD1 - garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;</p> <p>AD2- participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando a situação pedagógica da escola.</p> <p>AD3- Coordenar a construção do projeto político-pedagógico;</p> <p>AD4- Coordenar a elaboração do planejamento curricular;</p> <p>AD5- Acompanhar a execução do currículo; AD6- Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;</p> <p>AD7- Coordenar juntamente com o orientador escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;</p> <p>AD8- Garantir a unidade teórica - prática, conteúdo - forma, meio - fim, todo - parte, técnico - político, saber - não - saber;</p> <p>AD9- Participar da elaboração do regimento escolar;</p> <p>AD10- Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;</p>	<p>40 (quarenta) horas semanais.</p>

	agua-doce-e-da-outras-providencias Água Doce, 22 de setembro de 1998				AD11- Garantir que a escola não desvie de sua verdadeira função; AD12- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; AD13- Garantir a articulação do ensino Pré- Escolar ao Ensino Fundamental; AD14- Buscar atualização permanente; AD15- Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica; AD16- Inferir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos; AD17- Executar outras atividades compatíveis com a função;	
Água Doce	LEI COMPLEMENTAR Nº 11/98 https://leis.municipais.com.br/a/sc/a/agua-doce/lei-complementar/1998/1/11/lei-complementar-n-11-1998-dispoe-sobre-o-novo-	Orientador Educacional	Especialista em Educação	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL de habilitação profissional de acordo com a área de atuação.	DESCRIÇÃO DETALHADA AD18- garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento; AD19- promover a articulação entre a escola, família e comunidade; AD20- participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico; AD21- garantir o acesso e permanência do aluno na escola; AD22- participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive; AD23- participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo;	40 (quarenta) horas semanais.

		<p>plano-de- carreira- e- remuneracao- para-o- magisterio-do- municipio-de- agua-doce-e- da- outras- providencias</p> <p>Água Doce, 22 de setembro de 1998</p>				<p>AD24- promover a participação dos pais e alunos na construção do projeto político-pedagógico da escola; AD25- contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo; AD26- coordenar juntamente com o supervisor escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos; AD27- promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; AD28- participar da elaboração do regimento escolar; AD29- promover a articulação trabalho - escola; AD30- estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola; AD31- estimular a reflexão coletiva de valores (liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social; AD32- buscar atualização permanente; AD33- desenvolver o autoconceito positivo, visando a aprendizagem do aluno, bem como a construção de sua identificação pessoal e social; AD34- influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento as reais necessidades dos alunos; AD35- executar outras atividades compatíveis com a função.</p>	
3	<p>Luzerna – sec.educacao@luzerna.sc.gov.br</p>	NÃO TEM ESSE PROFISSIONAL NOS CARGOS E CARREIRAS					

4	<p>Joaçaba – seeducacao@outlook.com</p>	<p>LEI COMPLEMENTAR Nº 211 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.</p> <p>https://leis.municipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-joacaba-sc</p>	Pedagogo		Habilitação legal para o exercício da profissão.	<p>J1· Coordenar programas com crianças e adolescentes.</p> <p>J2· Organizar arquivos em geral inerentes a sua função, prestar orientações e informações em geral sobre os programas, projetos e serviços no local de trabalho.</p> <p>J3· Prestar acompanhamento e assessoria a organizações comunitárias e populares</p> <p>J4· Elaborar, coordenar e executar capacitações a partir das tendências pedagógicas.</p> <p>J5· Elaborar plano pedagógico social que norteie as ações com crianças e adolescentes atendidas em projetos, programas sócio-educativos.</p> <p>J6· Fazer parte de equipe multi-disciplinar para implementação da política de assistência social. J7· Executar tarefas afins, de acordo com a LDB 9394/96.</p> <p>J8· No desempenho das tarefas no Abrigo Masculino, o pedagogo deve acolher a criança ou adolescente e informá-las a respeito das normas e rotinas que regem o Abrigo.</p> <p>J9· Registrar todas as informações a respeito do abrigado.</p> <p>J10· Registrar em livro próprio as visitas recebidas no Abrigo, indicando o nome do visitante, data e hora da visita.</p> <p>J11· Orientar os demais servidores quanto à dinâmica do trabalho e suas responsabilidades.</p> <p>J12· Estabelecer os horários e rotinas de trabalho, assessorado pela equipe e zelar pelo cumprimento.</p> <p>J13· Liderar o trabalho da equipe cumprindo as metas previstas, planejar as linhas de ação, estratégias e formas de avaliação, de modo a manter o trabalho integrado, acompanhar as crianças e adolescentes às consultas médicas, dentistas, exames laboratoriais, escolas, creche e demais</p>	<p>35 (trinta e cinco) horas semanais</p>
---	---	--	----------	--	--	--	---

					<p>atividades, podendo tais tarefas serem delegadas aos monitores sociais, acompanhar o desempenho escolar das crianças e adolescentes.</p> <p>J14· Proporcionar o envolvimento e a participação dos abrigados nas atividades cotidianas do Abrigo.</p> <p>J15· Supervisionar o trabalho da equipe de apoio.</p> <p>J16· Observar rigorosamente os horários de recebimentos de plantões.</p> <p>J17· Avaliar os abrigados com parecer dos demais profissionais.</p> <p>J18· Zelar pela harmonia entre os membros da equipe, abrigados e seus pais ou responsáveis.</p> <p>J19· Orientar os servidores sobre o sigilo das informações que tramitam no Abrigo, protegendo as crianças e adolescentes de situações vexatórias.</p> <p>J20· Promover reuniões periódicas com os servidores.</p> <p>J21· Redigir as atas das reuniões da entidade em livro ata.</p> <p>J20· Registrar a entrada e saída dos abrigados e solicitar o encaminhamento de cada criança ou adolescente conduzido ao Abrigo.</p> <p>J21· Registrar em livro próprio as doações recebidas no Abrigo.</p> <p>J23· Zelar pelo material de propriedade do Abrigo ou em sua posse.</p> <p>J24· Atuar de acordo com o Regimento Interno do Abrigo.</p> <p>J25· Emissão de laudos e pareceres na área afim.</p> <p>J26· Executar outras tarefas afins.</p>		
5	Treze Tílias – educacao@trzetilias.sc.gov.br	LEI COMPLEMENT A R Nº 106, DE 14	Coordenador Pedagógico		Formação em curso de graduação, de licenciatura	- profissional indicado para atuar no desenvolvimento de atividades voltadas para o planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:	40 (quarenta) horas semanais.

		<p>DE</p> <p>SETEMBRO</p> <p>DE 2017</p> <p>https://leis.municipais.com.br/a/sc/t/treze-tilias/lei-complementar/2017/11/106/lei-complementar-n-106-2017-consolidada-lei-complementar-n-5-2004-de-10-de-setembro-de-2004-que-estabeleceu-o-quadro-de-pessoal-o-plano-de-carreira-e-remuneracao-dos-profissionais-</p>			<p>plena,</p> <p>com habilitação para atuação na educação infantil e no Ensino Fundamental</p>	<p>TT1. Coordenar, acompanhar e assessorar a elaboração e execução da proposta pedagógica da Instituição Escolar e/ou da Secretaria Municipal da Educação;</p> <p>TT2. Administrar o pessoal e os recursos materiais da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;</p> <p>TT3. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos;</p> <p>TT 4. Zelar pelo cumprimento do Plano de Trabalho dos docentes e garantir que a Instituição Escolar cumpra com sua função social na construção do conhecimento;</p> <p>TT5. Prover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento e contribuir para que todos os profissionais da educação se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;</p> <p>TT6. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a Instituição Escolar;</p> <p>TT7. Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e os rendimentos dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da Instituição Escolar;</p> <p>TT8. Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações pessoais na Instituição Escolar;</p> <p>TT9. Coordenar, no âmbito da Instituição Escolar ou Secretaria Municipal de Educação, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;</p> <p>TT10. Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;</p> <p>TT11. Participar do diagnóstico e elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da Instituição Escolar;</p>	
--	--	---	--	--	--	---	--

		<u>da-educacao-</u>						
		<u>e- do-servico-</u>						
		<u>de- apoio-</u>						
		<u>escolar-do-</u>						
		<u>municipio-de-</u>						
		<u>treze-tilias-e-da-</u>						

		outras- providencias				<p>TT12. Participar da elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da Instituição Escolar, em relação a aspectos pedagógicos, garantindo o acesso e a permanência do aluno na escola, sendo ele o ponto de partida e o direcionador permanente do currículo;</p> <p>TT13. Acompanhar e supervisionar o funcionamento da Instituição Escolar, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.</p> <p>TT14. Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação</p>	
6	Ibicare – educa@ibicara.sc.gov.br	<p>LEI COMPLEMENT A R N° 04/07</p> <p>https:// leis municipais.com. br /plano-de- cargos- e- carreiras - ibicare- sc</p>	Coordenador pedagógico	Servidores Do Magistério	Graduação na área da educação e Especialização		40 (quarenta) horas semanais.

		LEI COMPLEMENT A R N° 04/07	Assistent e Técnico Pedagógi co	Servidore s Do Magistéri o	Curso superior em licenciatur a	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenha atividades de administração, supervisão, planejamento, orientação, atendimento e acompanhamento pedagógico.	
--	--	-----------------------------------	---	-------------------------------------	---	--	--

		<p>https://leis.municipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-ibicare-sc</p>				<p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <p>IB1. Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica, sob orientação;</p> <p>IB2. Participar, estudar e propor aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho;</p> <p>IB3. Realizar programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais, regulamentos ou recursos;</p> <p>IB4. Participar na elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle das práticas de pessoal;</p> <p>IB5. Selecionar, classificar e arquivar documentação;</p> <p>IB6. Participar na execução de programas e projetos educacionais;</p> <p>IB7. Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino - aprendizagem;</p> <p>IB8. Desenvolver outras atividades afins ao órgão e a sua área de atuação;</p> <p>IB9. Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico;</p> <p>IB10. Auxiliar na distribuição dos recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola;</p> <p>IB11. Participar do planejamento curricular;</p> <p>IB12. Auxiliar na coleta e organização de informações, dados estatísticos da escola e documentação;</p> <p>IB13. Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas associações escolares;</p> <p>IB14. Comprometer-se com o atendimento às reais necessidades escolares;</p> <p>IB15. Participar dos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e grupos de estudo;</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

						<p>IB16. Contribuir para o cumprimento do calendário escolar;</p> <p>IB17. Participar na elaboração, execução e desenvolvimento de projetos especiais;</p> <p>IB18. Administrar e organizar os laboratórios existentes na escola;</p> <p>IB19. Auxiliar na administração e organização das bibliotecas escolares;</p> <p>Executar outras atividades de acordo com as necessidades da escola.</p>	
7	<p>Capinzal –</p> <p>educacao@capinzal.sc.gov.br</p>	<p>NÃO TEM ESSE PROFISSIONAL NOS CARGOS E CARREIRAS</p> <p>Lei Complementar nº 45 de 12 de dezembro de 2000</p> <p>https://ca.mara-municipal-de-capinzal.jusbrasil.com.br/legislacao/967630/lei-complementar-45-00</p>				<p>IV - Professor II o titular do cargo de Carreira do Magistério Público Municipal, com função de docência nos anos finais do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos; podendo exercer as funções de orientador educacional, coordenador pedagógico de forma concomitante ou alternada com a docência</p>	<p>40 (quarenta) horas semanais.</p>
8	<p>Catanduvas</p>	<p>LEI COMPLEMENT</p>	<p>Assessor Técnico-</p>	<p>FUNÇÕES GRATIFI</p>	<p>Formação em</p>	<p>São incumbências dos profissionais da</p>	<p>40 (quarenta)</p>

		A	Pedagógico	CA DAS	curso superior de	educação no exercício da função de técnico-pedagógico:	horas semanais.
--	--	---	------------	--------	-------------------	--	-----------------

		<p>R Nº 122, DE 25 DE ABRIL DE 2016.</p> <p>https:// leis municipais.com. br /plano-de- cargos- e- carreiras-da- educacao- catanduvas-sc</p>			<p>graduação em licenciatura plena na área de Pedagogia, com especialização para a educação infantil ou séries iniciais do ensino fundamental. Mais os requisitos do § 3º do art. 4º, desta Lei Complementar.</p>	<p>C1 - I - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, de seus recursos, programas e atividades;</p> <p>C2 - II - Elaborar e cumprir o plano de trabalho, inerente as atividades literárias dos demais professores, das escolas e dos respectivos alunos;</p> <p>C3 - III - Disponibilizar e organizar o acervo literário das escolas e da rede municipal;</p> <p>C4 - IV - Publicar o rol das obras literárias disponíveis em cada uma das escolas;</p> <p>C5 - V - Orientar os alunos para o correto uso das obras literárias, incentivando a prática da Leitura, nas atividades escolar e extraescolares;</p> <p>C6 - VI - Participar da elaboração do plano literário anual do órgão municipal de educação nas escolas;</p> <p>C7 - VII - Controlar o acervo literário, como ingresso e retiradas de duas peças;</p> <p>C8 - VIII - Operacionalizar a programação da "TV ESCOLA", no Ministério da Educação;</p> <p>C9 - IX - Agendar, para os professores e alunos, as atividades e programação da "TV ESCOLA";</p> <p>C10 - X - Selecionar a programação da "TV ESCOLA", os assuntos e materiais considerados relevantes para a educação municipal, prioritariamente aquelas dirigidas ou aplicáveis à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;</p> <p>C11 - XI - Participar efetivamente das atividades pedagógicas, extraclasse, inclusive em reuniões e Conselhos, quando convocado por dirigente de escola ou pelo titular do órgão municipal de educação;</p> <p>C12 - XII - Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;</p> <p>C13 - XIII - Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar, identificando a situação pedagógica da escola;</p>	
--	--	---	--	--	---	---	--

					<p>C14 - XIX - Promover o aperfeiçoamento permanente dos professores, através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente;</p> <p>C15 - XX - Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;</p> <p>C16 - XXI - Garantir a unidade teoria-prática, conteúdo-forma, meio-fim, todo-partes, técnico-político, saber e não-saber;</p> <p>C17 - XXII - Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão;</p> <p>C18 - XXIV - Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;</p> <p>C19 - XXV - Garantir que a escola não se desvie da sua verdadeira função;</p> <p>C20 - XVI - Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;</p> <p>C21 - XXVII - Acompanhar e avaliar o estágio em Supervisão Escolar;</p> <p>C22 - XXVIII - Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos;</p> <p>C23 - XXIV - Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>	
9	<p>Eral Velho</p> <p>educacao@eravelho.sc.gov.br</p>	<p>NÃO TEM ESSE PROFISSIONAL NOS CARGOS E CARREIRAS</p> <p>https://leis.municipais.com.br</p>	Assessor Técnico Pedagógico		<p>ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO</p> <p>Formação na Área Educacional - Cargo de Provimento em Comissão - Assessorar, orientar e auxiliar o agente político da secretaria e os profissionais educadores da rede municipal de ensino tendo por meta a qualidade e resultado do processo de ensino e aprendizagem, realizar assessoramento técnico e pedagógico nas unidades educacionais consistentes em observação, acompanhamento das ações, elaboração de relatório e orientação para prática pedagógica. Prestar assessoria para o</p>	

		/plano-de-cargos-e-carreiras-erval-velho-sc				Secretário de Educação e o Chefe do Poder Executivo Municipal quanto as ações - ajustes nas normas municipais - aquisições e especificação de materiais - definição de conteúdo - construções ou aquisição de equipamentos de finalidade estritamente pedagógica que devem ser adotadas pelos gestores para que se faça cumprir as diretrizes político-pedagógicas do sistema municipal.		
10	Lacerdópolis educacao@lacerdopolis.sc.gov.br	NÃO TEM ESSE PROFISSIONAL NOS CARGOS E CARREIRAS						
11	Ouro – educacao@ouro.sc.gov.br	LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 29 DE MARÇO DE 2012 https://leis.municipais.com.br/a1/sc/o/ouro/lei-complementar/2012/2/23/lei-complementar-n-23-2012-dispoe-sobre-o-plano-de-	Orientador Pedagógico	grupo especialista em assuntos educacionais		OU1- coordenar juntamente com a direção, a elaboração, divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; OU2- realizar um planejamento de atividades que pretende concretizar, os princípios básicos do Planejamento Geral da Unidade Escolar; OU3- participar na elaboração, execução e avaliação do Plano de Atividades; OU4- participar na elaboração do Calendário Escolar, juntamente com os demais segmentos da Unidade Escolar; OU5- possibilitar aos alunos maiores condições de adaptação, solução de seus problemas, proporcionando-lhes a melhor orientação quanto as suas necessidades, interesses, qualidade e responsabilidades sociais; OU6- planejar e executar aulas de orientação para os alunos, de acordo com as necessidades do momento; OU7- orientar os professores quanto às atividades a serem desenvolvidas com os alunos, em função da problemática individual e coletiva;	40 (quarenta) horas semanais	

		carreira-e-de-					
--	--	--------------------------------	--	--	--	--	--

		<p>remuneracao-para-o-magisterio-publico-municipal-e-das-outras-providencias?</p> <p>r=p</p>				<p>OU8- transmitir ao Corpo Técnico, Administrativo e Docente, as observações e dados colhidos sobre os educandos, bem como receber deles as informações necessárias para melhor aconselhamento dos discentes, ressaltando o segredo profissional;</p> <p>OU9- organizar e manter atualizadas as fichas de observação e dados colhidos dos alunos, que estarão sempre à disposição dos educandos, para o lançamento de novas observações;</p> <p>OU10- convocar e orientar os pais ou responsáveis pelos alunos sempre que necessário, visando a maior eficiência na ação educativa, integrando a família à Escola;</p> <p>OU11- colaborar com APP, Grêmio Estudantil e Clube de Mães; - acompanhar, supervisionar e orientar toda a sistemática de avaliação de rendimento escolar dos alunos, registrando os dados colhidos;</p> <p>OU12- promover a pesquisgrêa e levantamento de dados específicos para tratamento psicossocial do educando, encaminhando-o a profissionais competentes á fim de um diagnóstico mais específico, com vistas a tratamento e solução dos problemas;</p> <p>OU13 - promover encontros e palestras para pais, professores e alunos para uma maior integração comunitária;</p> <p>OU14- comparecer a todas as reuniões interdisciplinares para verificar o andamento do aluno em todas ás áreas de sua atuação e melhor orientar o professor;</p> <p>OU15- opinar na organização de classes e promoção dos alunos; - estar em contato freqüente com o Corpo Técnico, Administrativo, Administrativo e Docente, mantendo um bom relacionamento com todos; - efetuar visitas às salas, para acompanhamento dos alunos;</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

						<p>OU16- participar no Conselho de Classe, tomando decisões que favoreçam ao aluno;</p> <p>OU17- trabalhar integradamente com todos os segmentos da Escola, a fim de atingir os objetivos da 24 Educação e da Escola;</p> <p>OU17 - exercer sua atividade sempre voltado ao melhor relacionamento humano de todos os envolvidos no Processo Ensino-Aprendizagem;</p> <p>OU18- promover a pesquisa de mercado de trabalho, visando a informação e orientação profissional;</p> <p>OU19- incentivar e colaborar para a divulgação e execução das normas estabelecidas no Regime Escolar;</p> <p>OU20- comprometer-se com os encaminhamentos de alunos com problemas de saúde física, mental e audiovisual;</p> <p>OU21- atuar diretamente nas escolas e Secretaria Municipal de Educação.</p>	
1 2	<p>Vargem Bonita – uc@vargembonita.sc.gov.br</p>	<p>LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 12 DE JULHO DE 2017 1 https://leis.municipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-da-educacao-vargem-bonita-sc</p>	Orientador Educacional	Especialista em assuntos educacionais	Habilitação de terceiro grau, com especialização para o exercício da função.	<p>Ao Orientador Educacional, compete realizar propostas pedagógicas, zelar pela formação dos alunos como cidadãos, auxiliar os professores a compreender os comportamentos das crianças, cuidar das relações com a comunidade, orientando, ouvindo e dialogando com os pais e responsáveis.</p>	<p>40 (quarenta) horas semanais</p>

		<p>LEI COMPLEMENT A R Nº 117, DE 12 DE JULHO DE 2017</p> <p>https:// leis municipais.com. br /plano-de- cargos- e- carreiras-da- educacao- vargem-bonita- sc</p>	Supervisor Educativo	Especialista em assuntos educacionai s	Ensino Superior na área	<p>VB1 - Traçar as diretrizes e metas prioritárias a serem ativadas no Processo de Ensino, considerando a realidade educacional de sistema, face aos recursos disponíveis e de acordo com as metas que direcionam a ação educacional;</p> <p>VB2 - Participar do planejamento global da escola, identificando e aplicando os princípios de supervisão na Unidade Escolar, tendo em vista garantir o direcionamento do Sistema Escolar;</p> <p>VB3 - Coordenar o planejamento de ensino, buscando formas de assegurar a participação atuante e coesiva da ação docente na consecução dos objetivos propostos pela Escola;</p> <p>VB4 - Realizar e coordenar pesquisas, visando dar um cunho científico à ação educativa promovida pela Instituição;</p> <p>VB5 - Planejar as atividades do serviço de Coordenação Pedagógica, em função das necessidades a suprir e das possibilidades a explorar, tanto dos docentes e alunos, como da comunidade;</p> <p>VB6 - Propor sistemáticas do fazer pedagógico condizente com as condições do ambiente e em consonância com as diretrizes curriculares;</p> <p>VB7 - Coordenar e dinamizar mecanismos que visam instrumentalização aos professores quanto ao seu fazer docente.</p> <p>VB8 - As atribuições do supervisor sejam planejadas em parceria com o Orientador Educacional, principalmente no aspecto de articulação com a comunidade escolar.</p>	
--	--	--	-------------------------	--	-----------------------------------	--	--

Fonte: Dados organizados pelo Autor (2024)

Quadro 02 – Buscas de categorias/rótulos nas legislações

<p>Siglas: Herval D' Oeste = H, Água Doce = AD, Capinzal = C, Ibicaré = IB, Ouro = OU, Vargem Bonita - VB, Joaçaba = J, Treze Tílias = TT.</p> <p>Luzerna, Erval Velho, Lacerdópolis, Capinzal não tem esse profissional no Plano de carreira.</p>	
Característica/ Categoria/Rótulos	Município - descrição
Substituir professores	<p>H1- Substituir os professores quando estes estiverem impossibilitados de comparecerem à Unidade escolar para ministrar aulas;</p> <p>H39 - Substituir os professores quando estes estiverem impossibilitados de comparecerem à Unidade escolar para ministrar aulas;</p>
Assessoramento da direção escolar	<p>H2- Acompanhar o trabalho da escola assessorando a Direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar;</p> <p>H6- Participar com a Direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do Plano Político - Pedagógico;</p> <p>H88- Subsidiar, sempre que necessário, nas atividades correlatas aos cargos de direção, administração escolar, secretário administrativo, supervisão e orientação educacional;</p>
Atualização	<p>H3 - Buscar atualização permanente;</p> <p>AD14 - Buscar atualização permanente; AD32 - Buscar atualização permanente;</p>
Capacitação docente / formação	<p>H21- Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontros de estudo ou reuniões pedagógicas;</p> <p>H67- Programar, orientar e revisar os temas a serem estudados para o aperfeiçoamento do sistema educacional vigente;</p> <p>C14 - XIX - Promover o aperfeiçoamento permanente dos professores, através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente;</p>
Pesquisas estatística	<p>H73 - Fornecer dados estatísticos e relatórios de suas atividades;</p> <p>H74- Supervisionar e coordenar pesquisas de natureza técnico-pedagógica;</p> <p>H78 - Estudar, planejar, organizar e levantar as necessidades de informatização de serviços estatístico-educacionais;</p> <p>IB1- Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica, sob orientação;</p> <p>IB12- Auxiliar na coleta e organização de informações, dados estatísticos da escola e documentação;</p> <p>OU8 - Transmitir ao Corpo Técnico, Administrativo e Docente, as observações e dados colhidos sobre os educandos, bem como receber deles as informações necessárias para melhor aconselhamento dos discentes, ressaltando o segredo profissional;</p> <p>OU9 - Organizar e manter atualizadas as fichas de observação e dados colhidos dos alunos, que estarão sempre à disposição dos educandos, para o lançamento de novas observações;</p> <p>OU12 - Promover a pesquisa e levantamento de dados específicos para tratamento psicossocial do educando, encaminhando-o a profissionais competentes a fim de um diagnóstico mais específico, com vistas a tratamento e solução dos problemas;</p>

	<p>VB4 - Realizar e coordenar pesquisas, visando dar um cunho científico à ação educativa promovida pela Instituição;</p> <p>H16 - Avaliar o desempenho da escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;</p>
Programas e Projetos	<p>IB6 - Participar na execução de programas e projetos educacionais;</p> <p>IB17- Participar na elaboração, execução e desenvolvimento de projetos especiais;</p>
Metas, objetivos	<p>H4 - Ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e os objetivos traçados para garantir a função social da escola;</p> <p>H17- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;</p> <p>H17- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;</p> <p>H70- Planejar e elaborar diretrizes, orientações pedagógicas, documentos, planejamento, execução e avaliação das metas educacionais;</p> <p>VB1 - Traçar as diretrizes e metas prioritárias a serem ativadas no Processo de Ensino, considerando a realidade educacional de sistema, face aos recursos disponíveis e de acordo com as metas que direcionam a ação educacional;</p>
Legislação	<p>H5 - Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;</p> <p>H37- Estudar a proposta Pedagógica Municipal, repassando aos professores os conhecimentos adquiridos;</p> <p>H55 - Buscar atualização permanente dentro da Proposta Pedagógica do Município;</p> <p>H66 - Coordenar e inspecionar estudos sobre a organização e funcionamento do sistema educacional, bem como sobre todos os métodos e técnicas neles empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas;</p> <p>J7- Executar tarefas afins, de acordo com a LDB 9394/96;</p> <p>TT3 - Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos;</p> <p>TT13 - Acompanhar e supervisionar o funcionamento da Instituição Escolar, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;</p> <p>IB2 - Participar, estudar e propor aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho;</p> <p>IB3 - Realizar programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais, regulamentos ou recursos;</p> <p>H75 - Zelar pelo cumprimento das leis e normas de ensino, bem como pelo aperfeiçoamento e correção dos aspectos didáticos e pedagógicos;</p> <p>IB16. Contribuir para o cumprimento do calendário escolar;</p> <p>OU19 - Incentivar e colaborar para a divulgação e execução das normas estabelecidas no Regime Escolar;</p> <p>OU4 - Participar na elaboração do Calendário Escolar, juntamente com os demais segmentos da Unidade Escolar;</p>
Psicopedagogia / Inclusão	<p>H9 - Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos;</p> <p>H10- Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados;</p>

	<p>OU20 - comprometer-se com os encaminhamentos de alunos com problemas de saúde física, mental e audiovisual;</p> <p>H62 - Realizar levantamento das dificuldades pessoais dos alunos (auditivas, visuais, psicomotoras, físicas, etc.), promovendo sua integração ao ambiente escolar;</p>
Regimento escolar	<p>H7- Auxiliar e supervisionar o processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo o seu cumprimento;</p> <p>H51- Participar da elaboração do regimento escolar;</p> <p>H82 - Inspeccionar o processo de elaboração e atualização do regimento escolar, garantindo o seu cumprimento;</p> <p>AD9 - Participar da elaboração do regimento escolar; AD28- participar da elaboração do regimento escolar;</p> <p>J8 - No desempenho das tarefas no Abrigo Masculino, o pedagogo deve acolher a criança ou adolescente e informá-las a respeito das normas e rotinas que regem o Abrigo;</p>
Pedagógicos	<p>H19 - Orientar e supervisionar atividades visando ao pleno rendimento escolar;</p> <p>H20 - Assessorar o docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;</p> <p>H27- Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;</p> <p>H28- Promover a construção de estratégias pedagógicas que visem o enfrentamento ao bullying, a discriminação e exclusão das minorias;</p> <p>H30 - Garantir que a distribuição das turmas aconteça tendo por base critérios pedagógicos;</p> <p>H31 - Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função;</p> <p>H32- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;</p> <p>H33 - Garantir a articulação do ensino entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;</p> <p>H34 - Acompanhar e avaliar "in loco" o trabalho pedagógico dos professores, orientando-os;</p> <p>H38- Executar outras atividades compatíveis com a função; H43- Garantir o acesso e a permanência do aluno na escola;</p> <p>H46 - Contribuir para que aconteça a articulação entre a teoria e a prática pedagógica;</p> <p>H59 - Acompanhar o processo ensino-aprendizagem, atuando junto aos alunos (apoio-pedagógico), no sentido de propiciar a aquisição do conhecimento, possibilitando a apropriação do conteúdo não assimilado;</p> <p>H60 - Acompanhar a adaptação de estudos, em casos de recebimento de transferências;</p> <p>H61- Promover ações que objetivem a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar;</p> <p>H63 - Acompanhar o rendimento escolar dos alunos e, com os professores, ver as causas do baixo rendimento, propondo possíveis soluções;</p> <p>H64- Prestar assessoria e consultoria em assuntos pedagógicos e educacionais; H65 - Executar outras atividades compatíveis com a função;</p>

	H71- Emitir parecer em assuntos de sua especialidade e/ou competência;
--	--

<p>H76 - Estudar, planejar, criar e desenvolver instrumentos necessários à avaliação do sistema educacional;</p> <p>H79 - Prestar assessoria e inspeção técnica em assuntos técnicos pedagógicos, administrativos e educacionais;</p> <p>H80- Planejar, programar e coordenar atividades relacionadas com a organização de métodos racionais e simplificados de trabalho;</p> <p>H81- Proceder inspeção referente ao trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades escolares, mais especificamente, em sala de aula junto aos professores;</p> <p>H85- Inspeccionar e orientar atividades docentes quanto a métodos de trabalho de ensino, auxiliando a busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;</p> <p>H90- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo; AD11- Garantir que a escola não desvie de sua verdadeira função;</p> <p>AD12 - Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;</p> <p>AD13 - Garantir a articulação do ensino Pré-Escolar ao Ensino Fundamental; AD17- Executar outras atividades compatíveis com a função;</p> <p>AD21- garantir o acesso e permanência do aluno na escola;</p> <p>AD25- contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo;</p> <p>J1 - Coordenar programas com crianças e adolescentes;</p> <p>J4 - Elaborar, coordenar e executar capacitações a partir das tendências pedagógicas;</p> <p>J5 - Elaborar plano pedagógico social que norteie as ações com crianças e adolescentes atendidas em projetos, programas sócio-educativos;</p> <p>J14 - Proporcionar o envolvimento e a participação dos abrigados nas atividades cotidianas do Abrigo;</p> <p>J17 - Avaliar os abrigados com parecer dos demais profissionais; J24 - Atuar de acordo com o Regimento Interno do Abrigo;</p> <p>J25 - Emissão de laudos e pareceres na área afim;</p> <p>IB7- Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino - aprendizagem;</p> <p>IB8 - Desenvolver outras atividades afins ao órgão e a sua área de atuação;</p> <p>IB14 - Comprometer-se com o atendimento às reais necessidades escolares;</p> <p>C2- II - Elaborar e cumprir o plano de trabalho, inerente as atividades literárias dos demais professores, das escolas e dos respectivos alunos;</p> <p>C5 - V - Orientar os alunos para o correto uso das obras literárias, incentivando a prática da Leitura, nas atividades escolar e extraescolares;</p> <p>C13 - XIII - Participar do diagnostico junto à comunidade escolar, identificando a situação pedagógica da escola;</p> <p>C17 - XXII - Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão;</p> <p>C20 - XVI - Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;</p>
--

	C22 - XXVIII - Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos;
--	---

	<p>OU6 - Planejar e executar aulas de orientação para os alunos, de acordo com as necessidades do momento;</p> <p>OU7- Orientar os professores quanto às atividades a serem desenvolvidas com os alunos, em função da problemática individual e coletiva;</p> <p>OU14 - Comparecer a todas as reuniões interdisciplinares para verificar o andamento do aluno em todas às áreas de sua atuação e melhor orientar o professor;</p> <p>OU15 - Opinar na organização de classes e promoção dos alunos; - estar em contato frequente com o Corpo Técnico, Administrativo, Administrativo e Docente, mantendo um bom relacionamento com todos; - efetuar visitas às salas, para acompanhamento dos alunos;</p> <p>OU17- Trabalhar integradamente com todos os segmentos da Escola, a fim de atingir os objetivos da 24 Educação e da Escola;</p> <p>OU21- Atuar diretamente nas escolas e Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>C6 - VI - Participar da elaboração do plano literário anual do órgão municipal de educação nas escolas;</p> <p>C19 - XXV - Garantir que a escola não se desvie da sua verdadeira função; C23 - XXIV - Executar outras atividades compatíveis com a função;</p> <p>IB20 - Executar outras atividades de acordo com as necessidades da escola;</p> <p>VB7 - Coordenar e dinamizar mecanismos que visam instrumentalização aos professores quanto ao seu fazer docente;</p>
Currículo e material didático	<p>H29 - Coordenar o processo de análise e utilização dos livros didáticos;</p> <p>H35 - Promover a análise crítica dos materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções de homem e de sociedade que direcionam a ação pedagógica;</p> <p>H84 - Inspeccionar a elaboração do planejamento de ensino e de currículo;</p> <p>H87- Supervisionar, examinar e dar parecer no processo de análise, utilização e sistematização dos livros e materiais didáticos;</p> <p>AD8 - Garantir a unidade teórica - prática, conteúdo - forma, meio - fim, todo - parte, técnico - político, saber - não - saber;</p> <p>AD15 - Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;</p> <p>C15 - XX - Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;</p> <p>VB6 - Propor sistemáticas do fazer pedagógico condizente com as condições do ambiente e em consonância com as diretrizes curriculares;</p>
Plano Político Pedagógico - PPP	<p>H11 - Participar na construção do Plano Político - Pedagógico;</p> <p>H42 - Participar com a comunidade escolar na construção do Projeto Político - Pedagógico, promovendo a participação dos pais e alunos;</p> <p>H83 - Coordenar e fiscalizar a construção, viabilização e aplicação das propostas sugeridas no plano político-pedagógico;</p> <p>AD3 - Coordenar a construção do projeto político-pedagógico;</p> <p>AD20 - Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político- pedagógico;</p> <p>AD24 - Promover a participação dos pais e alunos na construção do projeto político- pedagógico da escola;</p>

	<p>IB9 - Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político- pedagógico;</p> <p>C1 -I - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, de seus recursos, programas a atividades;</p>
Comunidade Escolar	<p>H12 - Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive;</p> <p>H41 - Promover a articulação entre a escola, família e comunidade;</p> <p>H44 - Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive;</p> <p>H48 - Garantir a participação dos pais e alunos no Conselho de Classe;</p> <p>H22 - Colaborar com as atividades de articulação entre escola - família - comunidade;</p> <p>H24 - Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando as situações diferenciadas com vistas ao levantamento de possíveis soluções;</p> <p>H53 - Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola;</p> <p>AD2 - Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando a situação pedagógica da escola;</p> <p>AD19 - Promover a articulação entre a escola, família e comunidade;</p> <p>AD30 - Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola;</p> <p>AD31- Estimular a reflexão coletiva de valores (liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social);</p> <p>IB13 - Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas associações escolares;</p> <p>J18 - Zelar pela harmonia entre os membros da equipe, abrigados e seus pais ou responsáveis;</p> <p>J3 - Prestar acompanhamento e assessoria a organizações comunitárias e populares;</p> <p>OU10 - Convocar e orientar os pais ou responsáveis pelos alunos sempre que necessário, visando a maior eficiência na ação educativa, integrando a família à Escola;</p> <p>OU11 - Colaborar com APP, Grêmios Estudantil e Clube de Mães; - acompanhar, supervisionar e orientar toda a sistemática de avaliação de rendimento escolar dos alunos, registrando os dados colhidos;</p> <p>OU13 - Promover encontros e palestras para pais, professores e alunos para uma maior integração comunitária;</p> <p>OU17 - Exercer sua atividade sempre voltado ao melhor relacionamento humano de todos os envolvidos no Processo Ensino-Aprendizagem;</p> <p>OU18 - Promover a pesquisa de mercado de trabalho, visando a informação e orientação profissional;</p> <p>VB8 - As atribuições do supervisor sejam planejadas em parceria com o Orientador Educacional, principalmente no aspecto de articulação com a comunidade escolar;</p> <p>AD22 - Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive;</p>
Comportamento dos alunos	<p>H8 - Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução;</p>

	H15 - Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometa com o atendimento das reais necessidades dos alunos;
Valores	<p>H13 - Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania;</p> <p>H14 - Colaborar na construção da autoestima do aluno, visando sua aprendizagem e à construção de sua identidade pessoal e social;</p> <p>H54 - Estimular a reflexão coletiva de valores (paz, liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social);</p> <p>H56 - Desenvolver o autoconceito positivo, visando à aprendizagem do aluno, bem como à construção de sua identidade pessoal e social;</p>
Planejamento	<p>H18 - Coordenar a elaboração do planejamento de ensino;</p> <p>H25 - Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;</p> <p>H45 - Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja o ponto de partida e redimensionando permanentemente o currículo;</p> <p>H47- Contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo, visando o replanejar;</p> <p>H89 - Programar e coordenar a elaboração do orçamento, bem como estudar, desenvolver técnicas relacionadas com planejamento;</p> <p>AD4 - Coordenar a elaboração do planejamento curricular; AD5 - Acompanhar a execução do currículo;</p> <p>AD6 - Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;</p> <p>AD23 - Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo;</p> <p>IB11- Participar do planejamento curricular;</p> <p>OU2 - Realizar um planejamento de atividades que pretende concretizar, os princípios básicos do Planejamento Geral da Unidade Escolar;</p> <p>OU3 - Participar na elaboração, execução e avaliação do Plano de Atividades;</p> <p>VB2 - Participar do planejamento global da escola, identificando e aplicando os princípios de supervisão na Unidade Escolar, tendo em vista garantir o direcionamento do Sistema Escolar;</p> <p>VB3 - Coordenar o planejamento de ensino, buscando formas de assegurar a participação atuante e coesiva da ação docente na consecução dos objetivos propostos pela Escola;</p> <p>VB5 - Planejar as atividades do serviço de Coordenação Pedagógica, em função das necessidades a suprir e das possibilidades a explorar, tanto dos docentes e alunos, como da comunidade;</p>
Função Social da escola	<p>H23 - Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;</p> <p>H40 - Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;</p> <p>H50 - Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de bullying, discriminação e exclusão das minorias;</p> <p>H72 - Realizar palestras, seminários e conferências de interesse educacional;</p> <p>AD18 - Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;</p>

	<p>AD27- Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;</p> <p>AD33 - Desenvolver o autoconceito positivo, visando a aprendizagem do aluno, bem como a construção de sua identificação pessoal e social;</p> <p>C12 - XII - Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;</p> <p>OU5 - Possibilitar aos alunos maiores condições de adaptação, solução de seus problemas, proporcionando-lhes a melhor orientação quanto as suas necessidades, interesses, qualidade e responsabilidades sociais;</p>
<p>Conselho de Classe</p>	<p>H26 - Coordenar juntamente com o Orientador Escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;</p> <p>H49 - Coordenar juntamente com o Supervisor Escolar, o conselho de classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;</p> <p>AD7- Coordenar juntamente com o orientador escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;</p> <p>AD26 - coordenar juntamente com o supervisor escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;</p> <p>IB15 - Participar dos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e grupos de estudo;</p> <p>C11 - XI - Participar efetivamente das atividades pedagógicas, extraclasse, inclusive em reuniões e Conselhos, quando convocado por dirigente de escola ou pelo titular do órgão municipal de educação;</p> <p>OU16 - Participar no Conselho de Classe, tomando decisões que favoreçam ao aluno;</p>
<p>Recursos humanos - RH</p>	<p>H68 - Coordenar, orientar e fiscalizar as atividades relacionadas a recrutamento e seleção de pessoal;</p> <p>H69 - Participar, estudar e elaborar programas de desenvolvimento de recursos humanos;</p> <p>H77- Planejar, coordenar, supervisionar as atividades de valorização e capacitação de recursos humanos;</p> <p>AD10- Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;</p> <p>AD29 - Promover a articulação trabalho - escola;</p> <p>J6 - Fazer parte de equipe multi-disciplinar para implementação da política de assistência social;</p> <p>IB4 - Participar na elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle das práticas de pessoal;</p> <p>IB10 - Auxiliar na distribuição dos recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola;</p> <p>C18 - XXIV - Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;</p> <p>C21 - XXVII - Acompanhar e avaliar o estágio em Supervisão Escolar;</p> <p>J11 - Orientar os demais servidores quanto à dinâmica do trabalho e suas responsabilidades;</p> <p>J12 - Estabelecer os horários e rotinas de trabalho, assessorado pela equipe e zelar pelo cumprimento;</p> <p>J13 - Liderar o trabalho da equipe cumprindo as metas previstas, planejar as linhas de ação, estratégias e formas de avaliação, de modo a manter o trabalho integrado,</p>

	<p>acompanhar as crianças e adolescentes às consultas médicas, dentistas, exames laboratoriais, escolas, creche e demais atividades, podendo tais tarefas serem delegadas aos monitores sociais, acompanhar o desempenho escolar das crianças e adolescentes;</p> <p>J15 - Supervisionar o trabalho da equipe de apoio;</p> <p>J16 - Observar rigorosamente os horários de recebimentos de plantões;</p> <p>J19 - Orientar os servidores sobre o sigilo das informações que tramitam no Abrigo, protegendo as crianças e adolescentes de situações vexatórias;</p> <p>J20 - Registrar a entrada e saída dos abrigados e solicitar o encaminhamento de cada criança ou adolescente conduzido ao Abrigo;</p> <p>J21 - Redigir as atas das reuniões da entidade em livro ata;</p> <p>J22 - Registrar em livro próprio as doações recebidas no Abrigo;</p> <p>J23 - Zelar pelo material de propriedade do Abrigo ou em sua posse;</p> <p>AD16- Inferir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;</p> <p>H36- Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades do aluno;</p> <p>H57- Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;</p> <p>H86 - Fiscalizar junto as instituições de ensino o cumprimento do calendário escolar;</p>
Funções técnicas; Bibliotecae arquivamento de documentos	<p>IB5 - Selecionar, classificar e arquivar documentação;</p> <p>IB18 - Administrar e organizar os laboratórios existentes na escola;</p> <p>IB19 - Auxiliar na administração e organização das bibliotecas escolares;</p> <p>J2 - Organizar arquivos em geral inerentes a sua função, prestar orientações e informações em geral sobre os programas, projetos e serviços no local de trabalho;</p> <p>C3 - III - Disponibilizar e organizar o acervo literário das escolas e da rede municipal; C4 - IV - Publicar o rol das obras literárias disponíveis em cada uma das escolas; C7 - VII - Controlar o acervo literário, como ingresso e retiradas se duas peças;</p> <p>C8 - VIII - Operacionalizar a programação da "TV ESCOLA", no Ministério da Educação;</p> <p>C9 - IX - Agendar, para os professores e alunos, as atividades e programação da "TV ESCOLA";</p> <p>C10 - X - Selecionar a programação da "TV ESCOLA", os assuntos e materiais considerados relevantes para a educação municipal, prioritariamente aquelas dirigidas ou aplicáveis à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;</p> <p>J9 - Registrar todas as informações a respeito do abrigado;</p> <p>J10 - Registrar em livro próprio as visitas recebidas no Abrigo, indicando o nome do visitante, data e hora da visita;</p> <p>J26 - Executar outras tarefas afins;</p>
Outros	<p>H52- Discutir alternativas de distribuição da merenda de forma a atender as reais necessidades dos alunos;</p>

Fonte: Dados organizados pelo Autor (2024).

4 CONCLUSÕES

Este relatório teve o intuito de apresentar os cargos criados por leis, com contratação de forma efetiva e através de concurso público, que possuem diversas nomenclaturas, mas que são alinhadas às funções do coordenador pedagógico, podendo ser diferentes em alguns municípios, não apenas a denominação do cargo, mas também as funções desenvolvidas por esse servidor nas escolas municipais de ensino da região da Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), constituída de 12 municípios, o que foi possível perceber nos quadros aqui apresentados.

Este trabalho foi criado com a disposição de auxiliar vereadores, secretários de educação e gestores no geral, para as reformas dessas leis, criação de novas leis ou planos de carreira e atualizações de planos municipais de educação da AMMOC.

REFERÊNCIAS

ÁGUA DOCE (SC), **Lei Complementar Nº 11/98, de 22 de setembro de 1998**. Dispõe sobre o novo Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério do Município de ÁGUA DOCE e dá outras providências. Água Doce: Prefeitura Municipal de Água Doce, 1998. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/a/agua-doce/lei-complementar/1998/1/11/lei-complementar-n-11-1998-dispoe-sobre-o-novo-plano-de-carreira-e-remuneracao-para-o-magisterio-do-municipio-de-agua-doce-e-da-outras-providencias> Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

CATANDUVAS (SC). **Lei Complementar Nº 122, de 25 de abril de 2016**. Institui o Plano de Carreira para os servidores do Magistério Público Municipal de Catanduvas/SC, e dá outras providências. Catanduva: Prefeitura Municipal de Catanduva. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-da-educacao-catanduvassc> . Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

HERVAL D'OESTE (SC), **Lei Complementar Nº 316, de 18 de dezembro de 2013**. Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal e estabelece outras providências. Herval d'Oeste: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/h/herval-do-oeste/lei-complementar/2013/32/316/lei-complementar-n-316-2013-institui-o-plano-de-cargos-carreiras-e-remuneracao-do-quadro-do-magisterio-publico-municipal-e-estabelece-outras-providencias> Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

IBICARÉ (SC). **Lei Complementar Nº 04, de 16 de maio de 2007**. Dispõe sobre a estrutura, reforma e modernização administrativas, quadro de pessoal, matéria correlata e dá outras providências. Ibicaré: Prefeitura Municipal de Ibicaré. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-ibicare-sc> Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

JOAÇABA (SC), **Lei Complementar Nº 211, de 05 de dezembro de 2011**. Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Disposições Estatutárias para os servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Joaçaba: Prefeitura Municipal de Joaçaba. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-joacaba-sc> Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

OURO (SC). **Lei Complementar Nº 23, de 29 de março de 2012**. Dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal e dá outras providências. Ouro: Prefeitura Municipal de Ouro. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/o/ouro/lei-complementar/2012/2/23/lei-complementar-n-23-2012-dispoe-sobre-o-plano-de-carreira-e-de-remuneracao-para-o-magisterio-publico-municipal-e-da-outras-providencias?r=p> Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

TREZE TÍLIAS (SC), **Lei Complementar Nº 106, de 14 de setembro de 2017**. Consolida a Lei Complementar nº 5/2004, de 10 de setembro de 2004 que

estabeleceu o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e do Serviço de Apoio Escolar do Município de Treze Tílias e dá outras providências. Treze Tílias: Prefeitura de Treze Tílias. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/t/treze-tilias/lei-complementar/2017/11/106/lei-complementar-n-106-2017-consolida-a-lei-complementar-n-5-2004-de-10-de-setembro-de-2004-que-estabeleceu-o-quadro-de-pessoal-o-plano-de-carreira-e-remuneracao-dos-profissionais-da-educacao-e-do-servico-de-apoio-escolar-do-municipio-de-treze-tilias-e-da-outras-providencias> Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

VARGEM BONITA (SC). **Lei Complementar Nº 117, de 12 de julho de 2017.** Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Vargem Bonita e dá outras providências. Vargem Bonita: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-da-educacao-vargem-bonita-sc> Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.